

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 58/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 142/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 25.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2049	Apoio às festividades com logística, contratação de serviços e artistas, montagem de estruturas e ações de divulgação cultural.		1
Justificativa			
O presente remanejamento de emenda impositiva, no valor de R\$ 25.000,00, tem por finalidade a adequação do plano de trabalho, visando o apoio à realização de festividades e eventos culturais no município. Os recursos serão destinados à cobertura de despesas relacionadas à organização logística, contratação de serviços especializados e artísticos, montagem de estruturas físicas e ações de divulgação cultural, garantindo condições adequadas para a execução das atividades propostas. A medida se justifica pela necessidade de fortalecimento das políticas públicas de cultura, promovendo o acesso democrático às manifestações culturais, incentivando a valorização dos artistas locais e contribuindo para a preservação das tradições e identidade cultural do município. Ademais, os eventos culturais possuem relevante impacto social e econômico, fomentando o comércio local, estimulando o turismo e promovendo a integração comunitária, atendendo, assim, ao interesse público. Diante do exposto, o remanejamento mostra-se adequado e necessário para assegurar a efetiva execução das ações culturais previstas. Descrição da Ação A ação consiste no apoio financeiro à realização de festividades e eventos culturais no município, contemplando			

despesas com logística, contratação de serviços técnicos e artísticos, montagem de infraestrutura (palco, som, iluminação, tendas e demais estruturas necessárias), bem como ações de comunicação e divulgação, visando garantir a organização, execução e ampla participação da comunidade.

Público-Alvo

População em geral do município, sem distinção, incluindo artistas locais, agentes culturais, produtores culturais, comerciantes e demais envolvidos nas atividades, beneficiando direta e indiretamente toda a comunidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 25.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal